



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0361/2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da adesão ao Programa de Alocação de Mão de Obra da FUNAP, visando à contratação de pessoas privadas de liberdade para serviços de limpeza urbana e manutenção de prédios públicos, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro, para que através do setor competente, que estude a viabilidade de adesão do Município ao Programa de Alocação de Mão de Obra da FUNAP, vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, com o objetivo de viabilizar a contratação de mão de obra de pessoas privadas de liberdade.

A contratação de pessoas privadas de liberdade constitui importante etapa no processo de reintegração social, estando prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). Trata-se de política pública consolidada no Estado de São Paulo, regulamentada pela Secretaria da Administração Penitenciária e operacionalizada pela FUNAP.

O referido programa permite a alocação de mão de obra de reeducandos em regimes fechado e semiaberto, custodiados em unidades prisionais e hospitais de custódia, para o desempenho de atividades laborativas tanto em espaços administrados pelo sistema penitenciário quanto, especialmente no caso do regime semiaberto, em próprios públicos municipais.

No âmbito do Município de São Pedro, a adesão ao programa poderá ter como finalidade específica a utilização dessa mão de obra em atividades de interesse público, tais como:

- Limpeza e conservação das vias públicas;
- Serviços de zeladoria urbana;
- Manutenção e conservação de prédios públicos municipais;
- Apoio a serviços operacionais da administração.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A iniciativa, além de contribuir para a ressocialização dos apenados e redução da reincidência criminal, possibilita ao Município maior eficiência na prestação de serviços públicos, com potencial redução de custos e melhoria das condições de limpeza e conservação urbana.

Destaca-se que a contratação ocorre com supervisão técnica e contratual da FUNAP, garantindo segurança jurídica e operacional ao ente público contratante.

Diante do exposto, sugere-se que o Executivo Municipal realize estudos técnicos e administrativos junto à FUNAP, por meio de sua Diretoria de Comercialização, para avaliar a implementação do programa no âmbito do município.

São Pedro, 14 de abril de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 361/2026

Data: 14/04/2026 Hora: 16:49

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da adesão ao Programa de Alocação de Mão de Obra da FUNAP, visando à contratação de pessoas

Numero de Protocolo
00570/2026